MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

REPRESENTAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

Processo nº: 10271.064899/2026-08

Objeto: A presente representação tem por finalidade propor a autorização para abertura de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, na modalidade eletrônica, visando a contratação de serviços comuns de telefonia fixa para atender às necessidades da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal – SRRF05, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Justificativa: Para que a Receita Federal do Brasil (RFB) desempenhe suas atividades finalísticas de maneira contínua, eficiente e segura é imprescindível a disponibilidade de meios de comunicação institucionais adequados e confiáveis. A comunicação, tanto no âmbito interno – entre servidores e colaboradores - quanto externo – especialmente com os contribuintes e demais órgãos da Administração Pública – constitui elemento essencial para a execução das ações administrativas, para a tomada de decisões em tempo hábil e para o pleno funcionamento dos serviços prestados à sociedade.

Nesse contexto, a presente contratação revela-se fundamental para assegurar a fluidez das interações, a disponibilidade permanente de suporte e orientação ao cidadão e a manutenção da operacionalidade da SRRF05.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Custo Estimado: O custo estimado dessa contratação, para o exercício de 2026, é de R$ 1.825,74 (mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme reserva de recursos de fl.150.

Fonte de Recursos: Conforme informação da SRRF05/Dipol/Saofi, as despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão: 170078/0001
Fonte: 1032000000
Elemento de Despesa: 33904014
PI: OUTRCUSTEIO

Com relação à exigência do artigo 150 da Lei nº 14.133/21, o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394460000141-0-000005/2026;
II) Data de publicação no PNCP: 25/04/2025;
III) Id do item no PCA: 158;
IV) Classe/Grupo: 141 – SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS;
V) Identificador da Futura Contratação: 170078-59/2026.

Enquadramento legal da despesa: O enquadramento da contratação na modalidade

Documento de 3 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP25.1126.17478.EVVH. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

dispensa de licitação resulta do fato de o objeto ter valor inferior ao limite legal definido no inciso I, art. 75, da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

O procedimento para a escolha da empresa fornecedora será realizado através do sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pela IN SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

A minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica foi elaborada a partir do endereço eletrônico www.compras.gov.br, artefato digital, Aviso de Dispensa Digital

No momento do enquadramento da contratação na modalidade dispensa de licitação foi considerado o somatório das contratações anteriores, nesse exercício, dos serviços de mesma natureza, para verificar se não extrapola o limite conforme inc. I, do §1º do art. 75 da Lei 14.133, de 2021.

Aprovação dos anexos do Processo de Contratação:

Fazem parte deste processo de contratação todos os documentos elaborados durante a fase de planejamento, com destaque para o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e a Minuta do Aviso de Dispensa de Licitação, os quais deverão ser submetidos à aprovação da Autoridade Competente.

Cabe informar que foi dispensada a elaboração da análise de riscos, nos termos do inc. I, do art. 72 da Lei 14.133/21, haja vista a baixa complexidade e baixo valor do objeto a ser contratado.

Diante do exposto, proponho o encaminhamento deste processo ao Chefe da SRRF05/Dipol, para análise e aprovação, se de acordo, do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica, anexos ao processo.

Em seguida, solicito o envio ao Superintendente Adjunto da SRRF05 para autorização para prosseguimento do processo nos termos do inciso V do art. 8º e do inciso III do art. 13º do Decreto 10.024/2019.

À sua consideração

(Assinado e datado digitalmente)
Elaine Passos da Silva Fagundes
SRRF05/Dipol/Selic

Certifico que a referida Representação se encontra de acordo com especificações do serviço demandado pelo requisitante e supre todos os requisitos legais de contratação para a modalidade proposta.

(Assinado e datado digitalmente)
Márcio Ferreira de Lima
Chefe do SRRF05/Dipol/Selic

Documento de 3 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP25.1126.17478.EVVH. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Para cumprimento do disposto no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, no §1º inciso III do Art. 364 do Regimento Interno a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020 e tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Portaria SRRF05 nº 155, de 05 de agosto de 2020, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência bem como a minuta do Aviso de Dispensa de Licitação, documentos anexados ao presente processo.

Com base no § 9º do Art. 358 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, diante da justificada demanda, da disponibilidade orçamentária e das demais considerações apresentadas, proponho que seja autorizado, pelo Superintendente Adjunto da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal, o início dos trâmites administrativos para a realização da contratação na modalidade de Dispensa de Licitação para a referida contratação.

À sua consideração,

(Assinado e datado digitalmente)
Valdir Lemos Couto
Chefe da SRRF05/Dipol

Com base no inciso III do §1º do 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, e no inciso V do Art, 8º e do inciso III do Art. 13 do Decreto 10.024, de 2019 autorizo a realização da despesa e a adoção das providências cabíveis para o prosseguimento da contratação proposta em Representação.

(Assinado e datado digitalmente)
André Luís Moraes de Jesus
Superintendente Adjunto da SRRF05
Delegação de Competência Portaria SRRF05 nº 157, de 5 de agosto de 2020

Documento de 3 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP25.1126.17478.EVVH. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/11/2026 11:53:19 por Andre Luis Moraes de Jesus.

Documento assinado digitalmente em 25/11/2026 11:22:03 por ELAINE PASSOS DA SILVA FAGUNDES
Documento assinado digitalmente em 25/11/2026 11:26:31 por MARCIO FERREIRA DE LIMA
Documento assinado digitalmente em 25/11/2026 11:37:04 por VALDIR LEMOS COUTO
Documento assinado digitalmente em 25/11/2026 11:53:19 por ANDRE LUIS MORAES DE JESUS

Esta cópia / impressão foi realizada por ELAINE PASSOS DA SILVA FAGUNDES em 25/11/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1126.17478.EVVH

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
09ACC14EECB4AA62DAC32F131C1645332474D9033AD1F8B3D3A0336D18714959